



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

DECRETO Nº 036/2013

23-04-2013

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das competências que lhe são conferidas pelos Artigos 64 e 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, aprovada em 24/11/2004, e em consonância com a Lei Municipal nº 041 de 25 de julho de 2007 e o Decreto nº 033/2008 de 24/06/2008, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º. Fica nomeado o **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** do Município de Laranjeiras do Sul – PR, com as atribuições constantes na Lei Municipal nº 041 de 25/07/2007 e Decreto nº 033/2008 que regulamenta o Regime Interno do Conselho e Fundo.

Art. 2º. O Conselho será composto pelos representantes assim dispostos em titular e suplente:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS:

JOÃO MARIA AIRES DOS SANTOS – Titular

ANDREA INDALECIO ROCHI – Suplente

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL:

IONE DOS SANTOS – Titular

VANDERSON DE JESUS GOMES FERREIRA – Suplente

PODER LEGISLATIVO:

LAURECI C. LEAL – Titular

ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR – Suplente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE LARANJEIRAS DO SUL:

EVERSON MESQUITA – Titular

GERSON BOLDRINI – Suplente



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LARANJEIRAS DO SUL –
ACILS:

WILMA ROCHA LOURES – Titular

GILBERTO HEINZEN – Suplente

REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS POPULARES

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE LARANJEIRAS DO SUL:

ANTONIO VILMAR ALVES CARNEIRO – Titular

NELSON GLABA – Suplente

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE LARANJEIRAS DO SUL:

DANILO HISTER – Titular

IVAN DE OLIVEIRA – Suplente

Art. 3º. Conforme o artigo 7º, inciso VI, do Decreto nº033/2008 de 24/06/2008, as pessoas listadas no artigo anterior, serão responsáveis pelo acompanhamento, execução e implementação do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município de Laranjeiras do Sul.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, em 23 de abril de 2013.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal

Declaração de Compartilhamento de Maquinários



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, compromete-se junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, o compartilhamento dos maquinários recebidos para apoio ao Programa de Desenvolvimento da Aquicultura Familiar, com os municípios vizinhos de Cantagalo; Nova Laranjeiras; Porto Barreiro e Virmond, todos no Estado do Paraná, após atendidas todas as demandas deste município.

Laranjeiras do Sul, 25 de abril de 2013.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal

Declaração de Compartilhamento de Maquinários



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, compromete-se junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, o compartilhamento dos maquinários recebidos para apoio ao Programa de Desenvolvimento da Aquicultura Familiar, com os municípios vizinhos de Cantagalo; Nova Laranjeiras; Porto Barreiro e Virmond, todos no Estado do Paraná, após atendidas todas as demandas deste município.

Laranjeiras do Sul, 25 de abril de 2013.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231